



ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 65, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018.

Onde se lê:

“Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEI.”

Leia-se:

“Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEI.”

Onde se lê:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

Presidente C.P.L

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2056

Data: 14/03/2018 Folha(s): 38-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1544, DE 07 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 568 18.452.1001.2039.0000 Coleta de Lixo Urbano 150.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 00
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB
 327 15.451.0905.1055.0000 Aquisição de Máquinas e Caminhões em Geral -150.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 100
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
Anulação (-) -150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUAATEMI, 07 de março de 2018

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:21940620

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
DECRETO Nº 1545, DE 07 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGUAATEMI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 413 18.122.1001.1127.0000 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 10.000,00
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 1 00
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
 414 18.122.1001.2074.0000 Manutenção das Atividades do FMMA 30.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 1 00
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
 416 18.122.1001.2074.0000 Manutenção das Atividades do FMMA 60.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.: 0 1 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
 381 20.608.1002.2070.0000 Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor - 100.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 100
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh
Anulação (-) -100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUAATEMI, 07 de março de 2018

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:A439D300

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e analisados o requerimento administrativo e os documentos constantes do presente processo, **ACOLHO** e **HOMOLOGO** o parecer jurídico exarado, tomando seus fundamentos como minhas razões de decidir, como se aqui estivessem transcritos, e **DEFIRO**, parcialmente, o pedido do requerente *Espólio de Antenor Aleixo de Souza*, representado por sua Inventariante *Virgínia Cangussu de Souza*, correndo prescrição nos débitos tributários dos imóveis informados no requerimento, para que não sejam executados os anos anteriores a 2008, inclusive, devendo ter normal prosseguimento e cobrança quanto aos anos de 2009, 2010 e 2011, bem como a emissão da Certidão Negativa de Débitos do imóvel da Rua Rondonópolis, nº 145, cadastro 09, Q. 1, L. 16.

Encaminhe-se ao Setor Tributário para as devidas providências. P.R.I. e cumpra-se.

Japorá/MS, 20 de fevereiro de 2018.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:67C11872

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018
 Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 65, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2018.

Onde se lê:
 “Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEL.”
 Leia-se:
 “Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CLAUDEMIR RAMALHO MEL.”

Onde se lê:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e CLAUDEMIR RAMALHO MEI, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:4118BF7B

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2050, página 68, 06 de março de 2018, na Publicação EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2018.

Onde se lê:

“Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa ROSANGELA DA SILVA DARME.”

Leia-se:

“Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ e a empresa ROSANGELA DA SILVA DARME.”

Onde se lê:

“Assinam: NIVALDO DIAS LIMA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.”

Leia-se:

“Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante e ROSANGELA DA SILVA DARME, pela contratada.”

Japorã/MS 13 de março de 2018.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B4412C29

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorã Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93.

PROCESSO n. 012/2018

DISPENSA n. 002/2018

OBJETO: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL.

FAVORECIDO(S): Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL).

CNPJ/MF: 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 15.314,58 (quinze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.107/05.

Japorã- MS, 13 de março de 2018.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:B7B0FECE

LICITAÇÃO
EXTRATO – TERMO DE CONTRATO Nº 026/2018
(CONTRATO DE RATEIO)

Dispensa nº 002/2018

Processo Licitatório nº 012/2018

Partes: MUNICÍPIO JAPORÃ (MS) e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL).

Objeto: Contrato de rateio de transferência de recurso público para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL.

Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018.

Data assinatura: 13/03/2018

Valor Global: R\$ 15.314,58 (quinze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: UNIDADE: – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, PLAN, DESENV, ECONOMICO E TURISMO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0003.2071.0000 – TRANSFERÊNCIA AO CONISUL – CONTRATO DE RATEIO - 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES

Japorã/MS, 13 de março de 2018.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira (Município de Japorã/MS)
Vanderley Bispo de Oliveira (Presidente CONISUL)

Publicado por:
Karina Andreia Ferreira
Código Identificador:20240500

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº023/2018

PORTARIA Nº023/2018

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica Concedido, ao servidor VAGNER DO VALE, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 66,66% (Sessenta e Seis vírgula Sessenta e Seis por cento) sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salette Bell"avar Klasmann
Código Identificador:F5623A43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT